



www.dacolonias.com.br

dacolonias@dacolonias.com.br

Data:

CNPJ: 04.330.736/0001-89

Inscrição Estadual:
1140064905

ESTRADA ANTONIO OSÓRIO DOS SANTOS, 402 COSTA DA MIRAGUAIA SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS
Fone/fax: 51.3409.1041 - Cel.: 51.3409.1041

Oracles - políticas, processos e procedimentos

Cliente: **DACOLONIA ALIMENTOS NATURAIS**

Política de Segurança da Informação

Número/Código:	7
Data da Inclusão:	22/06/2023
Data da Revisão:	11/08/2023
Autor do documento:	Arlei Vladmir de Souza
Aprovador por:	Willian Freitas
Nível de Confidencialidade:	Público

1. Finalidade, escopo e usuários

O objetivo desta política de alto nível é definir a finalidade, a direção e as regras básicas de gestão da segurança da informação.

Esta política aplica-se a todo o Sistema de Gestão de Segurança da informação SGSI, como definido no documento de escopo do SGSI.

Os usuários deste documento são funcionários, colaboradores e fornecedores da empresa Dacolonias Alimentos assim como as partes externas relevantes.

2. Documentos de referência

- A. Norma ISO/IEC 27001;
- B. Documento sobre o escopo do SGSI;
- C. Metodologia de avaliação e tratamento de riscos;
- D. Declaração de aplicabilidade;
- E. Lista de obrigações legais, regulamentares e contratuais;
- F. Política de Incidentes, Eventos e problemas;
- G. Política de Continuidade de negócios;
- H. Business Impact Analyse (Análise de Impacto de negócio);
- I. Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação;
- J. Política de Gerenciamento de Mudanças;
- L. Plano de Continuidade de negócios.

3. Terminologia básica de segurança da informação

Toda a informação tem valor para a organização Dacolonias Alimentos, independente da forma como ela está disposta, e sabemos que as informações estão sujeitas há uma série de ameaças que se forem exploradas podem causar sérios danos financeiros ao negócio da organização e até mesmo a sua reputação no mercado e perante a sociedade.

Para proteger as informações da organização Dacolonias Alimentos, a direção da mesma instituiu a Política de Segurança da Informação que está fundamentada nas seguintes diretrizes conforme os pilares da segurança que são:

A. Confidencialidade: toda a informação deve estar acessível somente a quem deve ter acesso;

B. Integridade: toda a informação deve ter garantias que estejam integras, sem manipulações ou modificações;

C. Disponibilidade: toda a informação deve estar disponível para os usuários que dela necessitarem e que tenham autorização para tal acesso;

D. Autenticidade: toda a informação seja proveniente de uma fonte confiável, ou seja, confirma que os dados possuem legitimidade, não havendo manipulação ou intervenções externas, como terceiros se passando por colaboradores;

E. Legalidade: o uso da informação deve estar de acordo com as leis aplicáveis, regulamentos, licenças e contratos;

F. Não repúdio: visa garantir que o autor não negue ter criado e assinado o documento;

G. Irretroatividade: visa garantir que o sistema não permita a geração de documentos de forma retroativa no tempo.

4. Gerenciando a segurança da informação

4.1 Objetivos e medição

Os objetivos gerais para a gestão de segurança da informação, respeitando o escopo definido no Documento sobre o escopo do SGSI, são os seguintes:

- a) Proteger os dados da organização Dacolonia Alimentos;
- b) Proteger os ativos (pessoas, processos, equipamentos e informação) da organização Dacolonia Alimentos;
- c) Garantir a operação diária do negócio da organização Dacolonia Alimentos;
- d) Gerenciar e responder aos incidentes, eventos e problemas relacionados a Segurança da informação e tecnologia da informação;
- e) Gerenciar, tratar e responder aos riscos de segurança da informação;
- f) Gerenciar a continuidade de negócio da organização Dacolonia Alimentos;
- g) Instituir políticas e procedimentos adequados para operação aceitável do negócio da organização.

A direção da organização é responsável por rever estes objetivos do SGSI e por definir novos objetivos que devem ser revisados pelo menos 1 vez por ano.

A organização Dacolonia Alimentos irá avaliar o cumprimento de todos os objetivos. O gestor de Segurança da informação é o responsável por medir e reportar para a direção.

4.2 Requisitos de segurança

Esta política e todo o Sistema de Gestão de Segurança da Informação SGSI deve estar em conformidade com os requisitos legais regulamentares e contratuais sendo eles:

- a) Constituição federal;
- b) Obrigações estatutárias, regulamentares e contratuais;
- c) Contratos de trabalho;
- d) Lei Geral de Proteção de dados.

4.3 Controles de segurança da informação

Os controles de segurança da informação são definidos na metodologia de Avaliação de Riscos e de Tratamento dos Riscos. Os Controles selecionados e seu status de Implementação estão listados na Declaração de Aplicabilidade.

4.4 Continuidade de negócios

A Política de Continuidade de Negócio deve ser instituída, respeitando a BIA Business Impact Analyse (Análise de Impacto de negócio) realizado em 22/03/2023. Esta política deve ser revisada pelo menos 1 vez por ano ou sempre que houver alterações nos processos de negócio da organização Dacolonia Alimentos.

4.5 Responsabilidades

As responsabilidades básicas para o SGSI são:

- a) O diretor da organização Dacolonia Alimentos Willian Freitas é responsável por garantir que o Sistema de Gestão de Segurança da Informação SGSI seja implementado de acordo com esta política;
- b) A direção da organização Dacolonia Alimentos deve analisar o SGSI pelo menos uma vez por ano ou sempre que ocorrer uma mudança importante e elaborar minutas sobre a reunião. A sua finalidade é elaborar diretrizes para que sejam seguidas pelos fornecedores, funcionários e colaboradores proprietários ou custodiantes de cada ativo de informação;
- c) Todos os incidentes, eventos e problemas de segurança da informação devem ser reportados por todos os funcionários e colaboradores conforme a Política Gestão de incidentes, Eventos e Problemas;
- d) Funcionários e colaboradores, proprietários ou custodiantes de ativos de informações da organização Dacolonia Alimentos devem ficar cientes, serem treinados e cumprir o Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação;
- e) Gerentes e donos de processos de negócio devem ser treinados e estarem aptos a operar o Plano de Continuidade de negócios.

4.6 Comunicação da política

O gestor de segurança da informação juntamente com o departamento de recursos humanos da organização Dacolonia Alimentos deve divulgar esta política a os envolvidos bem como obter o aceite por escrito de cada envolvido.

5. Suporte para a implementação do SGSI

O Diretor da organização Dacolonia Alimentos, Willian Freitas declara estar de acordo com os requisitos identificados nesta política e determina seu cumprimento.

6. Validade e gestão de documentos

Este documento é válido a partir de 22/06/2023.
O proprietário deste documento é o gestor em segurança da informação.

Bruno Wohlgemuth Borges
Supervisor de TI - Dacolônia Alimentos

Willian Freitas
Diretor - Dacolônia Alimentos

ESTRADA ANTONIO OSÓRIO DOS SANTOS, 402 COSTA DA MIRAGUAIA - SANTO ANTONIO DA PATRULHA /RS Cep:
95500-000
Fones: 51.3409.1041 51.3409.1041